



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 033/2024

Senhor Presidente:

A Lei Municipal que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu as metas fiscais e prioridades para o exercício de 2025. Com a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, foi necessário ajustar a previsão de arrecadação, considerando que algumas receitas arrecadadas pelo município apresentaram variações significativas, tanto elevações quanto quedas, em relação à projeção calculada com base nos valores arrecadados até agosto de 2024. Essa adequação é fundamental para viabilizar a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando meus sinceros votos de estima e consideração.

Alegre/ES, 30 de setembro de 2024.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre